



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 009/14

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014, às 19h, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a Sessão. Em seguida foram feitas as leituras das Atas nº 007/14 e Ata nº 008/14, que foram postas em discussões, sem manifestações dos vereadores presentes, e postas em votação foram aprovadas por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 058/14 de 14 de abril de 2014, do Executivo Municipal que encaminhava: Projeto de Lei Municipal nº 024/14 de 14 de abril de 2014, que Dispõe sobre a Criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. Posto em discussão, como ninguém fez uso da palavra o Projeto, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Municipal nº 025/14, de 14 de abril de 2014; Altera Art. 3º da Lei Municipal nº. 637/09, de 03 de março de 2009 e das outras providências. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Osvaldir, falou que a alteração do Padrão para este cargo é de extrema importância, pois a pessoa que trabalha é eficiente e merecedora, a mesma falou várias vezes em desistir, porque se trabalhar por conta ganhará mais, Osvaldir também comentou do perigo que este funcionário corre em prestar serviço à comunidade. Pediu para os demais pares votarem a favor. Agradeceu. Como mais ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Sem mais matéria para a ordem do dia o Sr. Presidente passou para os assuntos gerais: pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Ari que cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e as pessoas presentes. Comentou sobre o lixo dos jogos rurais, os mesmos devem ser enviados ao destino e não queimados em propriedades, pois causam danos ao meio ambiente, diz que foi um pedido do Sr. Ivanor Nonemaker e grupo do conselho da Administração da comunidade Linha Santa Catarina. Agradeceu. O Sr. Presidente, agradeceu a Srª. Vereadora Leandra por ter lembrado da presença do mesmo no Jantar Italiano, agradeceu também a Presidente do Grupo Italiano e integrantes pelo belo trabalho realizado e pela bela festa que ocorreu no sábado passado. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 05 de maio do corrente ano, às 18:30 hs com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Sala das Sessões em 05 de maio de 2014.

Sérgio Luís Müller – Presidente

Mauri Balbinot - 1º Secretário

Ivo Bartzsch - 2º Secretário